



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação à servidora MAYARA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com alteração dada pelo art. 131 da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; e os processos nº 23422.025414/2024-61 e nº 23422.000753/2025-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 1º/01/2025, à servidora MAYARA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 3443813, correspondente ao Curso de Gestão e Tecnologia Ambiental, nível de Mestrado.

Art. 2º Os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 1º/01/2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 36/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviços nº 8, de 14/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 323/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 28 de Abril de 2025.